

## **O ENSINO DE LIBRAS PARA ALUNOS OUVINTES COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL**

Giovanna Victória Ribeiro da Cruz<sup>1</sup>

Universidade Federal de Rondônia-UNIR

[giovanna.cruz@unir.br](mailto:giovanna.cruz@unir.br)

Eixo VII – Educação, diversidade e formação humana: gênero, sexualidade, étnico-racial, justiça social, inclusão, direitos humanos e formação integral do homem.

A oficina terá um caráter explicativo e prático de ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em nível básico, sendo apresentada através de dinâmicas e diálogos. Idealizada com o intuito de viabilizar a comunicação entre as pessoas surdas e ouvintes, através do acesso à LIBRAS, desta forma visamos oportunizar o conhecimento da língua, incentivando o seu uso pela comunidade ouvinte.

A LIBRAS é uma das línguas oficiais do Brasil, reconhecida pela lei 10.436 no ano de 2002 (Lei da Libras) como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, representando uma grande conquista para os usuários da mesma. É importante ressaltar que as Línguas de Sinais não são universais, pois cada país possui a sua própria língua, que podem sofrer as influências da cultura nacional e também apresentar variações linguísticas e expressões regionais.

A oficina será dividida em dois momentos, primeiramente será apresentado um breve relato histórico das lutas e conquistas da comunidade surda, os aspectos teóricos da comunicação e os 5 (cinco) parâmetros da LIBRAS (Configuração de Mão, Ponto de Articulação, Movimento-Orientação e Expressão Facial). Após isso, iniciaremos o ensino da língua, propriamente dita, a estrutura gramatical, bem como apresentar uma mostra de léxico em classes de palavras (substantivos, pronomes, verbos, advérbios), utilizados em contextos significativos no uso da língua.

Os materiais de apoio que serão utilizados na oficina são Notebook, Data show e

---

<sup>1</sup>Graduanda em Pedagogia. Atualmente é tradutora e interprete de Libras na Fundação universidade Federal de Rondonia- UNIR, no campus PortoVelho. ([giovanna.cruz@unir.br](mailto:giovanna.cruz@unir.br) )

material impresso. A avaliação do desenvolvimento da aprendizagem dos participantes será feita a partir da participação nas atividades e dinâmicas apresentadas esperando-se que desenvolvam a habilidade básicas comunicação com os surdos.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências.